



PROTOCOLO		PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		INDICAÇÃO Nº 011/2023
AUTORES: Vera. SANDY – PRESIDENTE Vera. MÔNICA COSTA – VICE-PRESIDENTE		
Despacho	Nos termos do Título IV, Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, encaminho expediente ao Prefeito Municipal de Juara, indicando a necessidade de adoção das medidas necessárias para realizar o rebaixamento da rede de alta tensão da Comunidade Porta do Céu, objetivando a instalação de iluminação pública.	

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, indicar ao Prefeito Municipal de Juara, a necessidade de adoção das medidas necessárias para realizar o rebaixamento da rede de alta tensão da Comunidade Porta do Céu, objetivando a instalação de iluminação pública.

A *iluminação pública* é essencial à qualidade de vida, atuando como instrumento de cidadania e permitindo aos habitantes desfrutar plenamente do espaço público no período noturno, além de estar diretamente ligada à segurança pública no tráfego e à prevenção da criminalidade.

Sob o ponto de vista constitucional, a prestação dos serviços públicos de interesse local - nos quais se insere a iluminação pública - é de competência dos municípios. Com base nos artigos 30 e 149-A da Constituição Federal, cabe ao município a obrigação de organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos, incluindo-se a iluminação pública.



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



A Comunidade Porta do Céu possui alta trafegabilidade de veículos, e neste sentido, a iluminação pública proporcionará melhor imagem da localidade, contribuindo para a segurança local.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Juara,
Em Juara - MT, 17 de março de 2023.

Vera. Sandy de Paula Alves Mainardes
(Sandy)
Presidente

Vera. Mônica da Silva Costa
(Dra. Mônica Costa)
Vice-Presidente